



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R\$ 5.880.803,24 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal encaminha a esta Casa Legislativa Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2026, que tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.880.803,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos), destinado à Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos, para aquisição de imóvel vinculado ao Programa 2705 – Parque de Exposição, ação Centro de Exposição e Eventos.

Conforme consta na proposição, o crédito será custeado por recursos oriundos de operação de crédito interna já contratada, devidamente indicada na fonte 626 – Operações de Crédito Internas – Contratos, observando o disposto no art. 43, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

A matéria encontra amparo nos artigos 41, inciso II, e 43 da referida norma federal, estando devidamente demonstrada a origem dos recursos e promovida a necessária adequação às peças de planejamento orçamentário, notadamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual.

Quanto ao pedido de tramitação em regime de urgência, este se fundamenta no art. 26 da Lei Orgânica Municipal, em razão da necessidade de cumprimento dos cronogramas financeiros e contratuais vinculados à operação de crédito, resguardando o interesse público e a regular execução do investimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

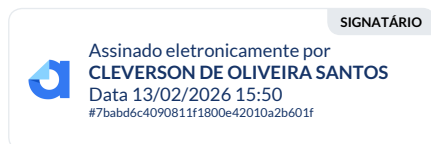
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Diante do exposto, esta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

